

13709/SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, DJe 13.10.2010).

2. São inadmissíveis Embargos que, sob o pretexto de haver omissão ou contradição no julgado, pretendem apenas o reexame da matéria já suficientemente apreciada.

3. Embargos de Declaração rejeitados (ED-AgR-AgR-AC 63-65/AL, Rel. Min. LUCIANA LÓSSIO, DJe 6.11.2014).

5. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, §6o. do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, nega-se seguimento à Ação Cautelar, ficando, por conseguinte, sem efeito a liminar anteriormente concedida.

6. Publique-se.

7. Intimações necessárias.

8. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.

Brasília (DF), 29 de setembro de 2017.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Ministro Relator

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### Prorroga prazo. Comissão

**Portaria TSE nº 722, de 28 de setembro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando as razões expostas pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 553, de 31 de julho de 2017, alterada pelas Portarias nº 588, de 8 de agosto de 2017, e nº 600, de 16 de agosto de 2017, e aditada pela Portaria nº 611, de 18 de agosto de 2017 (Processo SEI nº 2017.00.000009532-0),

##### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **02/10/2017, às 15:19**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0556135&crc=44B36004](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0556135&crc=44B36004), informando, caso não preenchido, o código verificador **0556135** e o código CRC **44B36004**.

2017.00.000011796-8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO